



TC 023.049/2013-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Tocantins.

Responsáveis: Amauri Sousa Lima (CPF 239.914.026-53); Construtora Caiapó Ltda. (CNPJ 00.237.518/0001-43); Manoel das Graças Barbosa da Costa (CPF 019.511.732-87); Nilton Correa Vieira – Falecido (CPF 072.798.846-87) e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. (CNPJ 01.397.753/0001-45).

Procurador/Advogado: Paulo Sérgio Marques (OAB 2054-B/TO) – representando o Sr. Manoel das Graças Barbosa da Costa; Camila Cerqueira de Queiroz (OAB 25452/BA) e outros – representando Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.; Gustavo Adolpho Dantas Souto (OAB 14.717/DF) e outros – representando Construtora Caiapó Ltda.; Jésio Adriano Fialho (OAB 17.552/DF) – representando Nilton Correa Vieira

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: Encaminhamento do processo ao relator

Tendo em vista a apresentação do documento de peça 252 e 254 nominados de Embargo de Declaração e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex, e considerando o disposto na Portaria-Secex/TO n. 2, de 18/1/2017, alterada pela Portaria Secex/TO 18, de 17/9/2018, sigam os autos ao Gabinete do Relator do Acórdão 835/2018-TCU-2ª Câmara, para apreciação, nos termos do art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, aos 4 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro
AUFC-CE – Mat. 3478-9
Assistente